



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ:06777130000111
RUA. DR.JOSÉ COELHO NOLETO
Bairro: POTOSI

Nº 2008



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000000649 / 2026

Proprietário/Interessado: 00001207

EXECUTIVO - ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA.

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

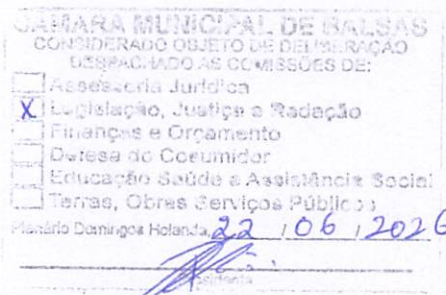
Fone:

Assunto: PROJETO DE DECRETO Nº 015, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Descrição do Protocolo

DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO POVOADO RIO COCO COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DERCIO DARCI SANDRI", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 18/06/2026 Hora: 10:01:17



Nestes termos peço deferimento

FRANCISCA SILVA DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

RUA. DR.JOSÉ COELHO NOLETO

POTOSI

06777130000111

2008

RECIBO DE PROTOCOLO/PROCESSO

2026

NÚMERO: 0000000649 / 2026 CHAVE WEB: 1P181R106O

VOLUMES:

DATA: 18/06/2026

HORA: 10:01:17

RESPONSÁVEL: FRANCISCA SILVA DOS SANTOS

INTERESSADO: EXECUTIVO - ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA.

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO Nº 015, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

MENSAGEM Nº 016 /2026

Balsass-MA, 17 de junho de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, do Município de Balsas

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 015/2026, em anexo, que DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO POVOADO RIO COCO COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DERCIO DARCI SANDRI”.

O referido projeto de lei é indicação da Vereadora Priscila Camargo Caraça Albuquerque, Indicação nº 406/2026 e tem como objetivo homenagear prestar justa homenagem à memória do senhor **Dércio Darci Sandri**, pioneiro da região do Rio Coco e um dos importantes colaboradores para o desenvolvimento da comunidade e do agronegócio no sul do Maranhão.

Nascido em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de setembro de 1946, Dércio Darci Sandri casou-se com Elida do Couto Sandri em dezembro de 1971. Sempre foi um homem trabalhador, dedicado à família e movido pelo sonho de construir uma vida melhor por meio do trabalho e da perseverança.

No ano de 1978, juntamente com sua esposa, seu filho primogênito Marcos e demais familiares, mudou-se para o município de Balsas, enfrentando os desafios de desbravar uma região ainda pouco desenvolvida, marcada por dificuldades de acesso e infraestrutura limitada. Com fé em Deus, coragem e determinação, estabeleceu-se na região do Rio Coco, onde adquiriu terras juntamente com seus irmãos e iniciou as atividades agrícolas que contribuiriam significativamente para o crescimento econômico local.

Além de sua dedicação à lavoura, Dércio Sandri participou ativamente da formação da comunidade do Rio Coco. Ao lado de outras famílias pioneiras, colaborou na construção de uma escola comunitária com recursos próprios, espaço que servia tanto para a educação das crianças durante a semana quanto para a realização de celebrações religiosas aos domingos, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento social e humano da localidade.

Mesmo distante de sua terra natal e dos familiares que permaneceram no Rio Grande do Sul, fez de Balsas sua verdadeira casa. Foi nesta terra que constituiu definitivamente sua família, criando seus filhos Marcos, Márcia e Marcelo, contribuindo para o fortalecimento da comunidade e para o crescimento da região.



PROJETO DE LEI Nº 015, 17 DE JUNHO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE:

☐	Assessoria Jurídica
☒	Legislação, Justiça e Redação
☐	Finanças e Orçamento
☐	Defesa do Consumidor
☐	Educação, Saúde e Assistência Social
☐	Terras, Obras, Serviços Públicos

Plenário Domingos Holanda 22 / 06 / 2026

DENOMINA O PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO POVOADO RIO COCO COMO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DERCIO DARCI SANDRI”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominado de “**DERCIO DARCI SANDRI**”, o prédio da Unidade Básica de Saúde do Povoado Rio Coco, localizada neste Município de Balsas/MA,

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará afixação de placa indicativa no local, contendo a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2026.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
Assinado de forma digital por ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA:67032060315
Dados: 2026.06.17 09:48:27 -03'00'

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Balsas

